



CERTIDÃO Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo **CERTIFICA** em face da divulgação exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que a Câmara Municipal não possui veículos.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de junho de 2017.



Emmanuel de Aquino e Souza

Presidente da CMI/ES